

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 573/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, as Portarias nº 555, 557, 560, 561, 563 e 566 de dispensa e nomeação em cargo de direção, publicadas no DOU nº 234 - Seção 2, de 02 de dezembro de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de dezembro de 2008.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Publicada no Diário Oficial da União: